

**Portaria nº 066/DG, de 28 de novembro de 2024**

"Designa servidor para exercer a  
função de Fiscal do Contrato  
103/2024"

**A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, Prof.<sup>a</sup> Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso das atribuições legais em vigor,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração, em que pese não excluir, nem reduzir a responsabilidade da **CONTRATADA**;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Supervisionar a execução dos serviços para que sejam entregues ou realizados dentro do prazo e de acordo com as especificações;
- II. Atestar as notas fiscais e fiscalizar a execução dos serviços e obras contratadas e outras medidas necessárias ao fiel cumprimento do contrato;
- III. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- IV. Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- V. Efetuar o controle de prazos de vigência relacionados ao contrato, e também quanto à necessidade de formalização de apostilamentos e de termos aditivos ao departamento competente, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.
- VI. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- VII. Comunicar o funcionário, responsável pelo impulsionamento de

Processo Administrativo Disciplinar, da intenção da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES em aplicar as sanções;

VIII. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Laíse Mazurek**, matrícula **101857**, como Fiscal Titular e o Sr. **Liomar Alves dos Santos**, matrícula **101890**, como Fiscal substituto do Contrato 0103/2024, vinculado ao Edital de Credenciamento 002/2024, processo de compra nº 99806, processo administrativo nº 2024066631, tem por objeto a contratação de Serviço de Hotelaria atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

**Art. 2º.** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DA FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, aos vinte e oito dias de novembro de dois mil e vinte e quatro (28/11/2024).

**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES

ATENÇÃO: Este Log é exclusivo ao documento número #kUMNgzGMkHUJufX-sbLAozwCdo0r9es e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://app.okdocs.com.br/verificador>  
Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

### DOCUMENTO:

NOME: PORTARIA DG 066.2024 - NOMEANDO FISCAL

ID ÚNICA: #kUMNgzGMkHUJufX-sbLAozwCdo0r9es

Hash do documento original (SHA256):

e4fa0d4190a1568009fe6619b70e35d304cb503bb8daf7fdb9bdb075bbf7acb1

### DATA E HORA:

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil, sendo este Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Certificado de assinatura gerado em **29/11/2024 - 13:32:45 (GMT -3:00)** (GMT -3:00)

### TOTAL DE 2 ASSINATURAS, SENDO:

ASSINANTE	ASSINOU EM
1. JULIENE REZENDE CUNHA (Gestor)	29/11/2024 - 08:04:23 (GMT -3:00)
2. Néllio Silva Resende (Emitente)	29/11/2024 - 13:32:45 (GMT -3:00)

### HISTÓRICO COMPLETO:

Data e Hora	Evento
28/11/2024 - 14:23:44 (GMT -3:00)	NELLIO SILVA RESENDE solicitou as assinaturas.
29/11/2024 - 08:04:23 (GMT -3:00)	JULIENE REZENDE CUNHA assinou no papel de Gestor, autenticando-se pelo email juliene@unifimes.edu.br e utilizando o IP 45.232.49.10.
29/11/2024 - 13:32:45 (GMT -3:00)	Néllio Silva Resende assinou no papel de Emitente, autenticando-se pelo email nellio@unifimes.edu.br e utilizando o IP 191.37.226.133.